



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA DG Nº 87/2022 TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SECOA

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei nº. 8666/93 e a Portaria nº. 361/2022-TRE/MA,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria DG nº 82-2022.

Designar os servidores abaixo relacionados, como Fiscais do Contrato nº. 20/2022, celebrado entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão – TRE/MA, e a empresa UNICOBÁ INDÚSTRIA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA S.A., que tem por objeto a aquisição de 2.450 (duas mil quatrocentas e cinquenta) unidades de baterias de chumbo-ácido seladas para urnas eletrônicas modelos 2009, 2010, 2011, 2013 e 2015, conforme SEI nº 0003153-72.2022.6.27.8000:

TITULAR	SUBSTITUTO
HELENA ANTÔNIA DE SOUSA PAIVA, matrícula nº. 309913	DAVI JOSÉ OLIVEIRA VICEIROS, matrícula nº. 3099987
EDSON LUIS SANTANA DE MACEDO, matrícula nº 3099766	LUCILENE CARDOSO GONÇALVES, matrícula nº 3099943
JÚLIO CÉSAR MACÊDO DUTRA, matrícula nº 3099591	JAIME MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº. 3099257

O acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições dos servidores, em conformidade com as condições estabelecidas no termo de referência.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, *datado e assinado eletronicamente*.

HEBERT PINHEIRO LEITE

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **HEBERT PINHEIRO LEITE, Diretor Geral**, em 03/06/2022, às 07:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1634986** e o código CRC **0CF43BCE**.



0003153-72.2022.6.27.8000	1634986v2
---------------------------	-----------

